

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 805



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Audiência Pública	10
Licitações e Contratos	10
Apostilamentos	10
Outros atos	11
Extrato	11
Homologação / Adjudicação	13
Comunicados	16
Atos de Pessoal	17
Relatório de Avaliação de Desempenho de Estágios Probatórios	17
 Serviço Autônomo de Balnearioterapia e Fisioterapia	39
Licitações e Contratos	39
Extrato	39
Contratos	39
Dispensas	39
 Poder Legislativo	41
Outros Atos	41



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 4.279, DE 23 DE MAIO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências.

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na conformidade da autorização contida na Lei Ordinária nº 3.519, de 20 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) a saber:

02 Poder Executivo

02.02 Secretaria Municipal de Administração

02.02.01 Secretaria Municipal de Administração

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
77	449052.00	04.122.0009.2.020	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01 – Tesouro	24.000,00
					TOTAL	24.000,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.02 Secretaria Municipal de Administração

02.02.01 Secretaria Municipal de Administração

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
71	339030.00	04.122.0009.2.009	Material de Consumo	110.000	01 – Tesouro	24.000,00
					TOTAL	24.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 3.490/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 4.280, DE 23 DE MAIO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na conformidade da autorização contida na Lei Ordinária nº 3.519, de 20 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 101.709,15 (cento e um mil, setecentos e nove reais e quinze centavos), a saber:

02 Poder Executivo

02.02 Secretaria Municipal de Administração

02.02.01 Secretaria Municipal de Administração

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
72	339035.00	04.122.0009.2.099	Serviços de Consultoria	110.000	01 – Tesouro	101.709,15
				TOTAL		101.709,15

Art. 2º O valor de **R\$ 37.709,15** (trinta e sete mil, setecentos e nove reais e quinze centavos) do presente crédito será coberto com recurso da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.02 Secretaria Municipal de Administração

02.02.01 Secretaria Municipal de Administração

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
71	339030.00	04.122.0009.2.009	Material de Consumo	110.000	01 – Tesouro	37.709,15
				TOTAL		37.709,15

Art. 3º O valor **R\$ 64.000,00** (sessenta e quatro mil reais) do presente crédito será coberto com recursos do superávit financeiro do exercício anterior relativo aos recursos da fonte nº 01 – Tesouro.

Art. 4º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 3.490/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 4.281, DE 23 DE MAIO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na conformidade da autorização contida na Lei Ordinária nº 3.519, de 20 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025),

D E C R E T A:



Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a saber:

02 Poder Executivo

02.02 Secretaria Municipal de Administração

02.02.01 Secretaria Municipal de Administração

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
74	339039.00	04.122.0009.2.009	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	18.000,00
						TOTAL

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), será coberto com recurso da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.02 Secretaria Municipal de Administração

02.02.01 Secretaria Municipal de Administração

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
66	339030.00	04.122.0009.2.006	Material de Consumo	110.000	01 - Tesouro	8.000,00
67	339039.00	04.122.0009.2.006	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	5.000,00
79	339030.00	11.331.0009.2.089	Material de Consumo	110.000	01 - Tesouro	5.000,00
						TOTAL

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3490/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

GERALDO MANTOVANI FILHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 4.282, DE 23 DE MAIO DE 2025

"Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na conformidade da autorização contida na Lei Ordinária nº 3.519, de 20 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), a saber:

02 Poder Executivo

02.02 Secretaria Municipal de Administração

02.02.01 Secretaria Municipal de Administração

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
74	339039.00	04.122.0009.2.009	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	17.000,00
						TOTAL

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), será coberto com recurso da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.12 Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

02.12.01 Secretaria Mun. de Transporte e Mobilidade Urbana e Dependências

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
392	339030.00	26.453.0071.2.119	Material de Consumo	110.000	01 - Tesouro	9.900,00
393	339039.00	26.453.0071.2.119	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	7.100,00
						TOTAL

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3490/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 4.283, DE 23 DE MAIO DE 2025

"Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na conformidade da autorização contida na Lei Ordinária nº 3.519, de 20 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), a saber:

02 Poder Executivo

02.02 Secretaria Municipal de Administração

02.02.01 Secretaria Municipal de Administração

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$



74	339039.00	04.122.0009.2.009	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	4.900,00
					TOTAL	4.900,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), será coberto com recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.09 Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Juventude

02.09.02 Fundo Municipal de Esportes

Ficha	Categoria Económica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Económico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
317	339030.00	27.812.0036.2.094	Material de Consumo	110.000	01 - Tesouro	4.900,00
					TOTAL	4.900,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 3490/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

GERALDO MANTOVANI FILHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 4.284, DE 23 DE MAIO DE 2025

"Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na conformidade da autorização contida na Lei Ordinária nº 3.519, de 20 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), a saber:

02 Poder Executivo

02.02 Secretaria Municipal de Administração

02.02.01 Secretaria Municipal de Administração

Ficha	Categoria Económica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Económico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
74	339039.00	04.122.0009.2.009	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	12.900,00
					TOTAL	12.900,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), será coberto com recurso da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.05 Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer

02.05.01 Departamento de Turismo e Lazer

Ficha	Categoria Económica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Económico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
132	337170.00	23.695.0039.2.091	Rateio pela Participação em Consórcio Público	110.000	01 - Tesouro	8.000,00
141	339030.00	23.695.0069.2.095	Material de Consumo	110.000	01 - Tesouro	4.900,00
				TOTAL		12.900,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 3490/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

GERALDO MANTOVANI FILHO

Prefeito Municipal

DECRETO N°. 4.285, DE 23 DE MAIO DE 2025

"Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na conformidade da autorização contida na Lei Ordinária nº 3.519, de 20 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), a saber:

02 Poder Executivo

02.02 Secretaria Municipal de Administração

02.02.01 Secretaria Municipal de Administração

Ficha	Categoria Económica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Económico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
74	339039.00	04.122.0009.2.009	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	8.100,00
				TOTAL		8.100,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), será



coberto com recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.01 Secretaria Municipal de Governo

02.01.04 Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
35	339030.00	06.182.0004.2.020	Material de Consumo	110.000	01 – Tesouro	6.000,00
36	339039.00	06.182.0004.2.020	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	01 – Tesouro	2.100,00
						TOTAL 8.100,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 3490/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 4.286, DE 23 DE MAIO DE 2025

“Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na conformidade da autorização contida na Lei Ordinária nº 3.519, de 20 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), a saber:

02 Poder Executivo

02.02 Secretaria Municipal de Administração

02.02.01 Secretaria Municipal de Administração

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
64	339039.00	04.122.0009.2.003	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	01 – Tesouro	1.200,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), será coberto com recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.02 Secretaria Municipal de Administração

02.02.01 Secretaria Municipal de Administração

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
65	339039.00	04.122.0009.2.004	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	01 – Tesouro	1.200,00
						TOTAL 1.200,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 3490/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 4.287, DE 23 DE MAIO DE 2025

“Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na conformidade da autorização contida na Lei Ordinária nº 3.519, de 20 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Juventude da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a saber:

02 Poder Executivo

02.09 Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Juventude

02.09.01 Secretaria Mun. de Esportes, Recreação e Juventude e Dependências

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
314	339039.00	27.812.0036.2.072	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	01 – Tesouro	400,00
						TOTAL 400,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), será coberto com recurso da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.09 Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Juventude

02.09.01 Secretaria Mun. de Esportes, Recreação e Juventude e Dependências



Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
312	339030.00	27.812.0036.2.072	Material de Consumo	110.000	01 - Tesouro	400,00
	TOTAL					400,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 3490/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 4.288, DE 23 DE MAIO DE 2025

"Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na conformidade da autorização contida na Lei Ordinária nº 3.519, de 20 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025),

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), a saber:

02 Poder Executivo

02.01 Secretaria Municipal de Governo

02.01.01 Secretaria Municipal de Governo e Dependências

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
22	339039.00	04.122.0001.2.001	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	1.000,00
	TOTAL					1.000,00

Art. 2º - O valor total do presente crédito na importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), será coberto com recurso da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.01 Secretaria Municipal de Governo

02.01.01 Secretaria Municipal de Governo e Dependências

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
25	449052.00	04.122.0001.2.020	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01 - Tesouro	1.000,00
	TOTAL					1.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 3490/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 14.419, DE 20 DE MAIO DE 2025

"Designa Fiscais Municipais "ad hoc" para os fins que especifica"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO a exoneração do servidor anteriormente designado para o cargo de Fiscal Tributário, conforme Portaria nº 14.280, de 06 de fevereiro de 2025, e a consequente vacância do referido cargo;

CONSIDERANDO que o concurso público para o provimento efetivo da função ainda se encontra em fase preliminar, sem previsão imediata para sua realização;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de garantir a continuidade das atividades de fiscalização tributária, sobretudo em razão das demandas decorrentes do calendário de eventos oficiais programados para os meses de maio, junho e julho do corrente ano.

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR, como Fiscal Tributário em caráter "ad hoc", os servidores municipais abaixo elencados, em caráter excepcional e temporário:

I - Denise Vieira Duarte - matrícula nº 2221

II - Fabiano Faraco de Almeida - matrícula nº 1508

III - Lucas Lopes Pereira de Godoy - matrícula nº 2679

IV - Robson George Vieira dos Santos - matrícula nº 1478

V - Misael Dias Gomes Filho - matrícula nº 1100

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (20.05.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO

Prefeito Municipal

- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO -

PORTARIA Nº 14.420, DE 21 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre suspensão de Contrato de Trabalho de Servidor Municipal e dá outras providências"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da



Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ART. 1º - SUSPENDER pelo prazo de 03 (três) meses o Contrato de Trabalho da servidora **REGINA EVANGELISTA DE TOLEDO**, RG nº ***.***.***-* e CPF nº ***.***.***-*-, ocupante do emprego público de MONITOR DE CRECHES, de acordo com a Lei Complementar nº 021, de 25 de maio de 2001, nos termos do Processo nº 2983/2025.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 14 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (21.05.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTRARIA Nº 14.421, DE 21 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre suspensão de Contrato de Trabalho de Servidor Municipal e dá outras providências"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ART. 1º - SUSPENDER pelo prazo de 03 (três) meses o Contrato de Trabalho da servidora **ADRIANA DE MORAES ALMEIDA**, RG nº ***.***.***-* e CPF nº ***.***.***-*-, ocupante do emprego público de MONITOR DE CRECHES, de acordo com a Lei Complementar nº 021, de 25 de maio de 2001, nos termos do Processo nº 2984/2025.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 14 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (21.05.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTRARIA Nº 14.422, DE 21 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre suspensão de Contrato de Trabalho de Servidor Municipal e dá outras providências"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12

de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ART. 1º - SUSPENDER pelo prazo de 03 (três) meses o Contrato de Trabalho da servidora **CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS PAROLIM**, RG nº ***.***.***-* e CPF nº ***.***.***-*-, ocupante do emprego público de MONITOR DE CRECHES, de acordo com a Lei Complementar nº 021, de 25 de maio de 2001, nos termos do Processo nº 2985/2025.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 14 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (21.05.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTRARIA Nº 14.423, DE 21 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre suspensão de Contrato de Trabalho de Servidor Municipal e dá outras providências"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ART. 1º - SUSPENDER pelo prazo de 03 (três) meses o Contrato de Trabalho da servidora **MARCELA PEREIRA NUCCI**, RG nº ***.***.***-* e CPF nº ***.***.***-*-, ocupante do emprego público de MONITOR DE CRECHES, de acordo com a Lei Complementar nº 021, de 25 de maio de 2001, nos termos do Processo nº 2986/2025.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 14 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (21.05.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTRARIA Nº 14.424, DE 21 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre suspensão de Contrato de Trabalho de Servidor Municipal e dá outras providências"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ART. 1º - SUSPENDER pelo prazo de 03 (três) meses o Contrato de Trabalho da servidora **SIMONE CRISTINA APARECIDA CONTI**, RG nº ***.***.***-* e CPF nº



..***-**, ocupante do emprego público de MONITOR DE CRECHES, de acordo com a Lei Complementar nº 021, de 25 de maio de 2001, nos termos do Processo nº 2987/2025.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 14 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (21.05.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTRARIA Nº 14.425, DE 21 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre suspensão de Contrato de Trabalho de Servidor Municipal e dá outras providências"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ART. 1º - SUSPENDER pelo prazo de 03 (três) meses o Contrato de Trabalho da servidora **FERNANDA LUCIA MOFINATI**, RG nº ***.***.***-* e CPF nº ***.***.***-*, ocupante do emprego público de MONITOR DE CRECHES, de acordo com a Lei Complementar nº 021, de 25 de maio de 2001, nos termos do Processo nº 2988/2025.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 14 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (21.05.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTRARIA Nº 14.426, DE 21 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre suspensão de Contrato de Trabalho de Servidor Municipal e dá outras providências"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ART. 1º - SUSPENDER pelo prazo de 03 (três) meses o Contrato de Trabalho da servidora **IRIANA PRADO DE SOUZA**, RG nº ***.***.***-* e CPF nº ***.***.***-*, ocupante do emprego público de MONITOR DE CRECHES, de acordo com a Lei Complementar nº 021, de 25 de maio de 2001, nos termos do Processo nº 2989/2025.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 14 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (21.05.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTRARIA Nº 14.427, DE 21 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0053803, Série 00120 - SP, de **EDITE RIVAS MIRANDA**, Professor Titular de Desenvolvimento Infantil - PTDI, sua Progressão Funcional do nível 06 para o nível 07 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (21.05.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTRARIA Nº 14.428, DE 21 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia."

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0072005, Série 00141 - SP, de **IRENE APARECIDA DE SOUZA MARIANO**, Professora Titular de Desenvolvimento Infantil, com data de admissão em 16 de setembro de 2011, sua Progressão Funcional do nível 04 para o nível 05 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (21.05.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

**PORTRARIA Nº 14.429, DE 22 DE MAIO DE 2025*****"Dispõe sobre designação de servidor público"***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) senhor(a), NIELIDY LIMA ROCHA, RG nº ***.***.***-* e CPF/MF nº ***.***.***-*, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de Professor Adjunto de Educação Básica I (PAEB I), constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (22.05.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTRARIA Nº 14.430, DE 23 DE MAIO DE 2025***"Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências"***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ART. 1º- DESIGNAR, nos termos da Lei nº 3431, de 25 de setembro de 2023, a servidora municipal **DENISE VIEIRA DUARTE**, RG nº ***.***.***-* e CPF nº ***.***.***-*, para responder pela função gratificada de Ouvidor da Guarda Municipal desta municipalidade.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.403, de 30 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (23.05.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**Audiência Pública**

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, em cumprimento à legislação vigente, comunica à Câmara Municipal em especial aos membros da Comissão de Orçamento e Finanças, às

entidades civis organizadas e à população em geral, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, às **11:00h** do dia **29 de Maio de 2025**, no auditório da Câmara Municipal, na Rua Professora Carolina Froes, 351 – Centro, com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais no **1º quadrimestre de 2025**.

OBS: PUBLICADO NOVAMENTE TENDO EM VISTA INCORREÇÕES.

Águas de Lindóia, 22 de Maio de 2025.

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, em cumprimento à legislação vigente, comunica à Câmara Municipal em especial aos membros da Comissão de Orçamento e Finanças, às entidades civis organizadas e à população em geral, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, às **11:00h** do dia **28 de Maio de 2025**, no auditório da Câmara Municipal, na Rua Professora Carolina Froes, 351 – Centro, com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais no **1º quadrimestre de 2025**.

Águas de Lindóia, 22 de Maio de 2025.

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, em cumprimento à legislação vigente, comunica à Câmara Municipal em especial aos membros da Comissão de Orçamento e Finanças e do Conselho Municipal de Saúde, às entidades civis organizadas e à população em geral, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, às **9:00** horas do dia **28 de Maio de 2025**, no auditório da Câmara Municipal, na Rua Professora Carolina Froes, 351 – Centro, com o objetivo de prestar contas das ações e serviços de Saúde no **1º quadrimestre de 2025**.

Águas de Lindóia, 22 de maio de 2025.

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Apostilamentos**

Águas de Lindóia, 23 de maio de 2025

Interessado : VALDIR ZUCATO e ANDERSON ZUCATO

Assunto : ALTERAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Apostila de Alteração Contratual**PROCESSO N° 042/2023 - DISPENSA N° 013/2023**

Considerando a apresentação por parte do requerente de documentos comprobatórios tendo em vista o falecimento do proprietário do imóvel e a nomeação de inventariante, bem como o disposto no Art. 65, § 8º da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações



posteriores e, conforme **DEFERIMENTO** expresso no Despacho da Exmo. Sr. Prefeito Municipal fica concedido à alteração no termo de contrato e respectivamente em seus aditivos, como segue:

Onde se lê (TERMO DE CONTRATO):

(...) e de outro lado o inventariante Sr. **VALDIR ZUCATO**, portador do RG nº ***.***.***-* e do CPF nº ***.***.***-* residente e domiciliado à Avenida Brasil, nº 11 - Sala 25, Bairro: Centro, Cidade de Águas de Lindóia (...)

Parágrafo Terceiro - As prestações mensais dos aluguers serão pagas em parcelas iguais e sucessivas, devendo ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, depositado na conta da **LOCADORA, Banco Bradesco - Agência 0636 Conta Corrente 1000348-2**

Leia-se (TERMO DE CONTRATO):

(...) e de outro lado o Sr. **VALDIR ZUCATO**, portador do RG nº ***.***.***-* e do CPF nº ***.***.***-* residente e domiciliado à Rua Francisco Spartani, nº 237 -Bairro: Jd. Le Villete, Cidade de Águas de Lindóia - SP e o Sr. **ANDERSON ZUCATO**, portador do RG nº ***.***.***-* e do CPF nº ***.***.***-* residente e domiciliado à Rua Dr. José Carlos Ataliba Nogueira, nº 75 - Bairro: Jd. Meridein, Cidade de Águas de Lindóia - SP.

Parágrafo Terceiro - As prestações mensais dos aluguers serão pagas em parcelas iguais e sucessivas, devendo ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, depositado na conta da **LOCADORA, Banco Bradesco - Agência 0636 Conta Corrente 1000348-2, conta essa conjunta em nome dos dois proprietários.**

Onde se lê (SEGUNDO TERMO DE ADITIVO):

Fica o presente termo ajustado em **R\$ 52.539,36 (Cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e nove Reais e trinta e seis centavos)**, sendo estabelecido pagamentos mensais no valor de **R\$ 4.378,28 (Quatro mil trezentos e setenta e oito Reais e vinte e oito centavos)**.

Leia-se (SEGUNDO TERMO DE ADITIVO):

Fica o presente termo ajustado em pagamentos mensais no valor de **R\$ 2.189,14 (Dois mil cento e oitenta e nove Reais e quatorze centavos)** para os proprietários, representando este valor **50% a cada um**, na devida conta conjunta indicada.

Em tempo, informamos que o saldo contratual deverá ser devidamente empenhado, liquidado e pago em nome dos proprietários, Sr. Valdir Zucato e Sr. Anderson Zucato, 50% a cada um.

Wellington Barreto

Chefe de Compras e Licitações

Outros atos

Águas de Lindóia, 21 de maio de 2025

De : Gabinete

Para : Secretaria de Administração.

Interessado: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico socioassistencial informativo e educativo a ser utilizado nas unidades que

compõem a estrutura de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Águas de Lindóia.

Considerando a existência de dotação orçamentária, a funcional programática, bem como parecer do Procurador Jurídico e o valor estimado de **R\$ 5.710,00 (Cinco mil setecentos e dez Reais)**, **AUTORIZO** a contratação em epígrafe, junto a empresa **EDITORAL GRALHA AZUL LTDA**, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

Encaminhar o presente Despacho ao Departamento de Licitações para formalização do Termo de Contrato e demais formalidades nos termos da lei e em trânsito direto ao Departamento de Contabilidade para empenho.

Atenciosamente,

GERALDO MANTOVANI FILHO

Prefeita Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E ADITAMENTOS - 01 A 15 DE MAIO DE 2.025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DE LINDÓIA

PROCESSO N.º 039/2.025

EDITAL N.º 020/2.025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2.025

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E DEMAIS ITENS CORRELATOS PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste Edital

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2025

CONTRATADA: URBAVIA SINALIZAÇÃO EIRELI

VALOR: R\$ 47.250,00 (QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

CNPJ: 38.382.996/0001-10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2025

CONTRATADA: CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

VALOR: R\$ 43.075,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETENTA E CINCO REAIS)

CNPJ: 09.525.549/0001-74

CONTRATADA: ARTSTICKER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2025

VALOR: R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS)

CNPJ: 35.210.098/0001-96

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2025

CONTRATADA: VELHA GRÁFICA LTDA

VALOR: R\$ 3.560,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)

CNPJ: 04.664.811/0001-48

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2.025



VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
PROCESSO N.º 040/2025
EDITAL N.º 021/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE CAMA E BANHO PARA AS UNIDADES ESCOLARES INFANTIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO III DESTE EDITAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 063/2025
CONTRATADA: CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA
VALOR: R\$ 3.493,00 (TRES MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS)
CNPJ: 10430444000110

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 064/2025
CONTRATADA: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
VALOR: R\$ 4.550,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
CNPJ: 37020966000109

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 065/2025
CONTRATADA: KING FLECEE TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO E IMP, EXP LTDA
VALOR: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)
CNPJ: 47326944000117

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 066/2025
CONTRATADA: LOJA LOU ART LTDA
VALOR: R\$ 13.767,00 (TREZE MIL SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS)
CNPJ: 31918539000158

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025
VIGÊNCIA: 12 MESES
PROCESSO N.º 034/2025
EDITAL N.º 018/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA ADEQUAÇÃO ELÉTRICA DE DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CONTRATO N.º 057/2025
CONTRATADA: GFA CONSTRUTORA LTDA / ANA PAULA GODOI FRANCISCO LTDA
CNPJ: 42.841.404/0001-58
VALOR - R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025
VIGÊNCIA: 06 MESES
PROCESSO N.º 044/2025
EDITAL N.º 024/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2025
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA ADEQUAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, VISANDO A OBTENÇÃO DO AVCB (AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS)

CONTRATO N.º 055/2025
CONTRATADA: FREDERICO CARVALHO MAZOLINI CIA LTDA
CNPJ: 09.083.327/0001-49
VALOR - R\$ 81.900,00 (OITENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025
VIGÊNCIA: 08 MESES
PROCESSO N.º 094/2024
EDITAL N.º 056/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2024
OBJETO: ADITAMENTO VISANDO ACRESCIMO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS NO ENTORNO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA - RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR 09032024 X PMAL - LOTE 01.

CONTRATADA: LANZA TERRAPLENAGEM E COMERCIO LTDA
CNPJ: 56.035.538/0001-96
VALOR - R\$ 23.208,29 (VINTE E TRÊS MIL DUZENTOS E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025
PROCESSO N.º 030/2023
EDITAL N.º. 016/2023
CONCORRÊNCIA N.º 001/2023
OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO DE VIGÊNCIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DO ESPAÇO BOULEVARD NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO COM RECURSOS DO DADE 2022 X PMAL (LOTÉ 1) E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ADHEMAR DE BARROS - FASE 2 - COM RECURSOS DO DADE 2022 X PMAL (LOTÉ 2), CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRIPTIVOS, CRONOGRAMAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

CONTRATADA: HB7 CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 10.377.852/0001-56
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025
VIGÊNCIA: 06 MESES
PROCESSO N.º 064/2022
DISPENSA N.º 022/2022
OBJETO: ADITIVO AO CONTRATO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO FIRMADO EM 20/05/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
VALOR: R\$ 330.595,20 (TREZENTOS E TRINTA MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)
CNPJ: 61.600.839/0001-55
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2025
VIGÊNCIA: 12 MESES
PROCESSO N.º 055/2021

**EDITAL N.º 039/2021****PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2021**

OBJETO: ADITAMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE, POR GPS/GSM/GPRS, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE MÓDULOS RASTREADORES EM COMODATO, E A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB PARA GESTÃO DE FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS A TÍTULO DE COMODATO, COMPONENTES, LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO.

CONTRATADA: VISION NET LTDA

VALOR: R\$ 15.101,52 (QUINZE MIL CENTO E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

CNPJ: 46.439.683/0001-89

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025

VIGÊNCIA: 12 MESES

PROCESSO N.º 056/2021

EDITAL N.º 040/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2021

OBJETO: ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, "PROJETO ESPORTE PARA TODOS".

CONTRATADA: JEAN ROBERT ALVES ***.***.***.**

VALOR: R\$ 46.550,16 (QUARENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

CNPJ: 38.731.273/0001-89

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025

VIGÊNCIA: 12 MESES

Águas de Lindóia, 19 de maio de 2025

De : Gabinete

Para : Secretaria de Administração.

Interessado: Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer

Assunto: Contratação de show artístico da Banda "Bonde Sertanejo" através da empresa Alex & Iran Produções Musicais LTDA, por ocasião do Festival de Música Popular do Bairro Bela Vista, a realizar-se no dia 25/05/2025

Considerando a existência de dotação orçamentária, a funcional programática, bem como parecer do Procurador Jurídico e o valor estimado de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil Reais)**, **AUTORIZO** a contratação em epígrafe, junto a empresa **ALEX & IRAN PRODUÇÕES MUSICais LTDA**, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

Encaminhar o presente Despacho ao Departamento de Licitações para formalização do Termo de Contrato e demais formalidades nos termos da lei e em trânsito direto ao Departamento de Contabilidade para empenho.

Atenciosamente,

Geraldo Mantovani Filho

Prefeita Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 071/2024

DISPENSA N.º 021/2024

OBJETO: ADITAMENTO A CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS PARA DESCARTE E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE CORRETA DE VOLUMOSOS GERADOS PELO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA

VALOR: R\$ 73.098,20 (Setenta e três mil noventa e oito Reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025

VIGÊNCIA: 03 MESES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 064/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 010/2025

OBJETO: Contratação de show artístico da Banda "Bonde Sertanejo" através da empresa Alex & Iran Produções Musicais LTDA, por ocasião do Festival de Música Popular do Bairro Bela Vista, a realizar-se no dia 25/05/2025

CONTRATADA: ALEX & IRAN PRODUÇÕES MUSICais LTDA

VALOR: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE n.º 011/2025.

PROCESSO N.º 065/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 011/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico socioassistencial informativo e educativo a ser utilizado nas unidades que compõem a estrutura de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Águas de Lindóia.

CONTRATADA: EDITORA GRALHA AZUL LTDA

VALOR: R\$ 5.710,00 (Cinco mil setecentos e dez Reais)

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025

PRazo de VIGÊNCIA: 31/12/2024

Homologação / Adjudicação

Águas de Lindóia, 19 de maio de 2025

PROCESSO N.º 053/2025

EDITAL N.º 029/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2025

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e mão de obra para Reforma e Revitalização da "Praça da Anunciata" no município de Águas de Lindóia

Eu, **GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito



Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório;

= H O M O L O G O = E = A D J U D I C O =

A presente licitação para a empresa:

**CONTRATADA: GABRIEL SILOTTO DOS SANTOS
ENGENHARIA**

CNPJ: 35.433.508/0001-68

VALOR - R\$ 78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos Reais).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

Águas de Lindóia, 20 de maio de 2025.

PROCESSO N.º 038/2025

EDITAL N.º 019/2025

PREGÃO ELETRONICO N.º 017/2025

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

OBJETO: Registro de Preços visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apresentações artísticas e shows (artistas solos, "DJ", bandas, acústicos, teatros, personagens infantis, locutor, entre outros) durante a realização de diversos eventos, neste município, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital.

Eu, **GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório, **H O M O L O G O E A D J U D I C O**, a presente licitação para as empresas:

AGENDA BRASIL EVENTOS LTDA, CNPJ sob n.º 05.169.015/0001-00, pelo valor total de R\$ 34.776,00 (trinta e quatro mil setecentos e setenta e seis reais);

ANDREA DE MOURA LTDA ME, CNPJ: 40.318.138/0001-58, pelo valor total de R\$ 1.088.597,98 (um milhão oitenta e oito mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos);

CAIO VINICIUS BARCELOS - ME, CNPJ: 12.186.002/0001-04, pelo valor total de R\$ 641.700 (seiscientos e quarenta e um mil e setecentos reais);

EDUARDO PERINI JUNIOR ME, CNPJ: 21.542.574/0001-6, pelo valor total de R\$ 893.960,00 (oitocentos e noventa e três mil novecentos e sessenta reais);

ESPAÇO NÚCLEO LTDA ME, CNPJ: 30.676.520/0001-80, pelo valor total de R\$ 248.376,00 (duzentos e quarenta e oito mil trezentos e setenta e seis reais).

Geraldo Mantovani Filho
Prefeito Municipal

Águas de Lindóia, 20 de maio de 2025.

PROCESSO N.º 042/2025

EDITAL N.º 022/2025

PREGÃO ELETRONICO N.º 020/2025

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

OBJETO: Registro de preços visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de sonorização, iluminação e

painel de led, durante a realização de diversos eventos, neste município, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital.

Eu, **GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório, **H O M O L O G O E A D J U D I C O**, a presente licitação para as empresas:

GMAX SOM E ILUMINAÇÃO LTDA ME

CNPJ: 35.902.091/0001-35

Valor total R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais).

RONALDO PIZI GONÇALVES

CNPJ: 17.306.377/0001-76

Valor total R\$ 427.498,11 (quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e onze centavos).

VIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 38.463.348/0001-98

Valor total R\$ 236.100,00 (duzentos e trinta e seis mil e cem reais).

Geraldo Mantovani Filho

Prefeito Municipal

Águas de Lindóia, 20 de maio de 2025.

PROCESSO N.º 048/2025

EDITAL N.º 026/2025

PREGÃO ELETRONICO N.º 023/2025

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA

OBJETO: Registro de Preços visando a Aquisição de diversos tubos de concreto e diversos artefatos de cimento, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para uso da Secretaria de Serviços Públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital.

Eu, **GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório, **H O M O L O G O E A D J U D I C O**, a presente licitação para a(s) empresa(s):

GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 45.817.467/0001-67

Valor total R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

ARTEFATOS DE CIMENTO CORREGO LTDA EPP

CNPJ: 56.227.994/0001-38

Valor total R\$ 818.812,00 (oitocentos e dezoito mil oitocentos e dezoito reais).

Geraldo Mantovani Filho

Prefeito Municipal

Águas de Lindóia, 14 de maio de 2025.

PROCESSO N.º 039/2.025

EDITAL N.º 020/2.025

PREGÃO ELETRONICO N.º 018/2.025

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
OBJETO: Registro de Preços visando a



Contratação de empresa para fornecimento de placas de sinalização e demais itens correlatos para uso do Departamento Municipal de Trânsito, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste Edital.

Eu, **GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório;

= H O M O L O G O = E = A D J U D I C O =

A presente licitação para as empresas:

**CONTRATADA: URBAVIA SINALIZAÇÃO EIRELI
VALOR: R\$ 47.250,00 (QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

CNPJ: 38.382.996/0001-10

CONTRATADA: CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

VALOR: R\$ 43.075,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETENTA E CINCO REAIS)

CNPJ: 09.525.549/0001-74

CONTRATADA: ARTSTICKER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

VALOR: R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS)

CNPJ: 35.210.098/0001-96

CONTRATADA: VELHA GRÁFICA LTDA

VALOR: R\$ 3.560,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)

CNPJ: 04.664.811/0001-48

GERALDO MANTOVANI FILHO

- Prefeito Municipal -

.....
Águas de Lindóia, 19 de maio de 2025.

PROCESSO N.º 043/2.025

EDITAL N.º 023/2.025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2.025

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO PASSEIO, SEM CONDUTOR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste Edital.

Eu, **GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório;

= H O M O L O G O = E = A D J U D I C O =

A presente licitação para as empresas:

**CONTRATADA: RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
VALOR: R\$ 328.704,00 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS)**

CNPJ: 06.273.582/0001-66

GERALDO MANTOVANI FILHO

- Prefeito Municipal -

.....
Águas de Lindóia, 19 de maio de 2025.

PROCESSO N.º 047/2025

EDITAL N.º 025/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2025

OBJETO: Registro de Preços visando à Aquisição de roupas de cama e banho para as unidades escolares infantis do município de Águas de Lindóia, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo III deste edital.

Eu, **GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório;

= H O M O L O G O = E = A D J U D I C O =

A presente licitação para as empresas:

**CONTRATADA: AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME
VALOR: R\$ 412.520,00 (QUATROCENTOS E DOZE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)**

CNPJ: 33.551.382/0001-09

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 083/2025

**CONTRATADA: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS LTDA
VALOR: R\$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)**

CNPJ: 31538876000110

**CONTRATADA: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
VALOR: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)**

CNPJ: 26.742.152/0001-53

**CONTRATADA: KADFAR MEDICAMENTOS LTDA
VALOR: R\$ 29.200,00 (VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)**

CNPJ: 32116161000131

**CONTRATADA: MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA
VALOR: R\$ 28.840,00 (VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)**

CNPJ: 40.613.881/0001-30

CONTRATADA: MEDCE TECNOLOGIA MÉDICA

VALOR: R\$ 274.880,00 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

CNPJ: 35800307000151

**CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
VALOR: R\$ 131.400,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)**

CNPJ: 03.612.312/0001-44

**CONTRATADA: PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA
VALOR: R\$ 133.320,00 (CENTO E TRINTA E TRES MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)**

CNPJ: 08183359000153

**CONTRATADA: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA EPP
VALOR: R\$ 42.660,00 (QUARENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)**

CNPJ: 57.365.116/0001-41

**CONTRATADA: VIDA FORTE NUTRIENTES IND E COM DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
VALOR: R\$ 68.400,00 (SESSENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)**

CNPJ: 07455576000192

GERALDO MANTOVANI FILHO

- Prefeito Municipal -



Comunicados

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Departamento de Compras e Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a publicação do Plano Anual de Contratações 2025 – Versão 013, o presente Plano está disponibilizado no site www.aguasdelindoia.sp.gov.br no link licitação.

Águas de Lindóia, 19 de maio de 2025

Atenciosamente,

Wellington Barreto
Chefe de Compras e Licitações



Atos de Pessoal

Relatório de Avaliação de Desempenho de Estágios Probatórios

ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO**

IDENTIFICAÇÃO

Matrícula: 2742 Data de Admissão: 04/07/2024

Lotação: SEC MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL Emprego: GUARDA MUNICIPAL

Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Período de Avaliação: 04/07/2024 a 03/01/2025 (1ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(B)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(B)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(B)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(B)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(B)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(374)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(B)

Águas de Lindóia, 03 de janeiro de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2754 Data de Admissão: 05/07/2024

Lotação: SEC MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL Emprego: GUARDA MUNICIPAL

Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Período de Avaliação: 05/07/2024 a 04/01/2025 (1ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(B)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(B)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(B)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(B)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(B)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(374)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(B)

Águas de Lindóia, 04 de janeiro de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2749 Data de Admissão: 04/07/2024

Lotação: SEC MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL Emprego: GUARDA MUNICIPAL

Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Período de Avaliação: 04/07/2024 a 03/01/2025 (1ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(B)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(B)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(B)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(B)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(B)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(374)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(B)

Águas de Lindóia, 03 de janeiro de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2744 Data de Admissão: 04/07/2024

Lotação: SEC MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL Emprego: GUARDA MUNICIPAL

Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Período de Avaliação: 04/07/2024 a 03/01/2025 (1ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(B)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(B)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(B)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(B)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(B)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(374)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(B)

Águas de Lindóia, 03 de janeiro de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 1528 Data de Admissão: 04/07/2024

Lotação: SEC MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL Emprego: GUARDA MUNICIPAL

Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Período de Avaliação: 04/07/2024 a 03/01/2025 (1ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(B)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(B)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(B)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(B)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(B)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(374)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(B)

Águas de Lindóia, 03 de janeiro de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 30046 Data de Admissão: 25/03/2024

Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Emprego: ESCRITURÁRIO

Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Período de Avaliação: 25/09/2024 a 24/03/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 24 de março de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2747 Data de Admissão: 04/07/2024

Lotação: SEC MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL Emprego: GUARDA MUNICIPAL

Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Período de Avaliação: 04/07/2024 a 03/01/2025 (1ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(B)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(B)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(B)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(B)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(B)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(374)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(B)

Águas de Lindóia, 03 de janeiro de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2750 Data de Admissão: 04/07/2024

Lotação: SEC MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL Emprego: GUARDA MUNICIPAL

Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Período de Avaliação: 04/07/2024 a 03/01/2025 (1ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(B)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(B)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(B)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(B)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(B)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(374)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(B)

Águas de Lindóia, 03 de janeiro de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2753 Data de Admissão: 05/07/2024

Lotação: SEC MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL Emprego: GUARDA MUNICIPAL

Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Período de Avaliação: 05/07/2024 a 04/01/2025 (1ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(B)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(B)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(B)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(B)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(B)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(374)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(B)

Águas de Lindóia, 04 de janeiro de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2669 Data de Admissão: 08/04/2024

Lotação: Sec. M. de Turismo, Cultura e Lazer / Emprego: ASSISTENTE DE TURISMO E LAZER

Chefia Imediata: Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer

Período de Avaliação: 08/10/2024 a 07/04/2025 (2ª. avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 07 de abril de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2741 Data de Admissão: 04/07/2024

Lotação: SEC MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL Emprego: GUARDA MUNICIPAL

Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Período de Avaliação: 04/07/2024 a 03/01/2025 (1ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(B)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(B)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(B)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(B)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(B)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(374)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(B)

Águas de Lindóia, 03 de janeiro de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2668 Data de Admissão: 08/04/2024
Lotação: Sec. M. de Assuntos Jurídicos / Emprego: PROCURADOR JURIDICO
Chefia Imediata: Secretário M. de Assuntos Jurídicos
Período de Avaliação: 08/10/2024 a 07/04/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 07 de abril de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2682 Data de Admissão: 16/04/2024

Lotação: SECRETÁRIO M. DE ESP., RECREAÇÃO E JUVENTUDE Emprego: ESCRITURÁRIO

Chefia Imediata: SECRETÁRIO M. DE ESP., RECREAÇÃO E JUVENTUDE

Período de Avaliação: 16/10/2024 a 15/04/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 15 de abril de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2739 Data de Admissão: 04/07/2024

Lotação: SEC MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL Emprego: GUARDA MUNICIPAL

Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Período de Avaliação: 04/07/2024 a 03/01/2025 (1ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(B)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(B)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(B)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(B)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(B)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(374)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(B)

Águas de Lindóia, 03 de janeiro de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2740 Data de Admissão: 04/07/2024

Lotação: SEC MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL Emprego: GUARDA MUNICIPAL

Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Período de Avaliação: 04/07/2024 a 03/01/2025 (1ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(B)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(B)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(B)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(B)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(B)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(374)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(B)

Águas de Lindóia, 03 de janeiro de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2746 Data de Admissão: 04/07/2024

Lotação: SEC MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL Emprego: GUARDA MUNICIPAL

Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Período de Avaliação: 04/07/2024 a 03/01/2025 (1ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(B)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(B)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(B)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(B)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(B)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(374)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(B)

Águas de Lindóia, 03 de janeiro de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2737 Data de Admissão: 04/07/2024

Lotação: SEC MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL Emprego: GUARDA MUNICIPAL

Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Período de Avaliação: 04/07/2024 a 03/01/2025 (1ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(B)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(B)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(B)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(B)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(B)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(374)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(B)

Águas de Lindóia, 03 de janeiro de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2679 Data de Admissão: 15/04/2024

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Emprego: LANCADOR CHEFE

Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Período de Avaliação: 15/10/2024 a 14/04/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(B)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(B)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(B)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(B)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(B)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(374)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(B)

Águas de Lindóia, 14 de abril de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2743 Data de Admissão: 04/07/2024

Lotação: SEC MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL Emprego: GUARDA MUNICIPAL

Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Período de Avaliação: 04/07/2024 a 03/01/2025 (1ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(B)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(B)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(B)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(B)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(B)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(374)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(B)

Águas de Lindóia, 03 de janeiro de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2745 Data de Admissão: 04/07/2024

Lotação: SEC MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL Emprego: GUARDA MUNICIPAL

Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Período de Avaliação: 04/07/2024 a 03/01/2025 (1ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(B)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(B)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(B)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(B)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(B)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(374)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(B)

Águas de Lindóia, 03 de janeiro de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2751 Data de Admissão: 04/07/2024

Lotação: SEC MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL Emprego: GUARDA MUNICIPAL

Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Período de Avaliação: 04/07/2024 a 03/01/2025 (1ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(B)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(B)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(B)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(B)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(B)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(374)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(B)

Águas de Lindóia, 03 de janeiro de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2702 Data de Admissão: 06/05/2024
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Emprego: TESOUREIRO
Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
Período de Avaliação: 06/11/2024 a 05/05/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(0)

Águas de Lindóia, 05 de maio de 2025.

A Comissão



SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEARIOTERAPIA E FISIOTERAPIA

Licitações e Contratos

Extrato

SABF- Serviço Autônomo de Balneário e Fisioterapia

de Águas de Lindóia

Praça Dr. Francisco Tozzi, S/Nº - Centro
Águas de Lindóia-SP/CEP:13940-000
CNPJ: 59.00 7.088/0001-16 I.E. - ISENTA

E-mail:

balneario@aguasdelindoia.sp.gov.br/contabilidade.sabf@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO -

PROCESSO -Nº 028/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

CONTRATO Nº 014/2025

CONTRATANTE : SABF SERVIÇO AUTONOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA

CONTRATADO : Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços, seguindo conforme descrito no TERMO DE REFERÊNCIA-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - “EMPRESA JOSÉ HENRIQUE GIRALDI ”, visando à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Reparo e Manutenção de Computadores , pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura contratual.

Contratado:” JOSÉ HENRIQUE GIRALDI ”

Prazo de Vigência: 06/05/2025 a 06 /05/2026

Valor Total: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 06 /05 /2025.

DIRETOR DO SABF : ROGÉRIO BRASIL RIZZO.

ÁGUAS DE LINDÓIA, 23 DE MAIO DE 2025.

Contratos

SABF- Serviço Autônomo de Balneário e Fisioterapia de Águas de Lindóia

Praça Dr. Francisco Tozzi, S/Nº - Centro
Águas de Lindóia-SP/CEP:13940-000
CNPJ: 59.00 7.088/0001-16 / I.E. - ISENTA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO -Nº 002/2025 / EDITAL Nº 002/2025

PROC. Nº 024/2025- CONTRATO Nº 013/2025

CONTRATADA:EMPRESA ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA,CNPJ:43.890.354/0001-61-IE-201.068.997.110-Objeto- aquisição de 2.500kg (dois mil e quinhentos kilos)de DICLORO GRANULADO ‘DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO DIHIDRATADO -sendo 56% a 60% de CLORO ATIVO LIVRE-MARCA-“HIDRODOMI CLIM PISCINAS 56”, entregue conforme pedido do CONTRATANTE O SABF -SERVIÇO AUTONOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA DE AGUAS DE LINDOIA/SP ,de forma parcelada , produto

este a ser utilizado diariamente nas piscinas do Balneário .Dotação Orçamentária -Natureza da Despesa: 3.3.90.30.000 - MATERIAL DE CONSUMO, podendo serem distribuídos em baldes de 10kg ou bombas de 50kg cada , e entregue no setor de conferência do Almoxarifado do SABF , pelo período de 12 (doze) meses a contar a partir da assinatura contratual.

Valor Unitário- R\$ 13,54 (treze reais e cinquenta e quatro centavos) por KG.

Valor Global Total de R\$ 33.850,00 (trinta e três mil oitocentos e cinquenta reais).

ASSINATURA DO CONTRATO : 23/05/2025

VIGENCIA CONTRATUAL : período de 12 (doze) meses de 23/05/2025 à 23/05/2026.

Publique-se-Águas de Lindóia,23 de Maio de 2025/ Rogério Brasil Rizzo - Diretor do SABF.

Dispensas

SABF - SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP
CNPJ - 59.007.088/0001-16 I.E. -ISENTA
PRAÇA DR. FRANCISCO TOZZI, Nº 01 - BAIRRO - CENTRO
CEP:13.940-000 - ÁGUAS DE LINDÓIA -SP
FONES (19) -3824-1435 OU 3924-9222

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços/fornecedor “EMPRESA - JOSÉ HENRIQUE GIRALDI”, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço por item;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 028/2025,CONTRATO 014/2025 nos termos descritos abaixo:

O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa prestadora de serviços **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços**, seguindo conforme descrito no TERMO DE REFERÊNCIA-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - “EMPRESA JOSÉ HENRIQUE GIRALDI ”, visando à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Reparo e Manutenção de Computadores , pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura contratual, conforme citado neste Processo.

Contratado: “ EMPRESA - JOSÉ HENRIQUE GIRALDI ”

Prazo de Vigência: 06/05/2025 a 06/05/2026

Valor Total: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos



reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à referida contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Encaminhar o presente Despacho ao Departamento Administrativo para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto ao Departamento Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Águas de Lindóia, 23 de Maio de 2025- **DIRETOR DO SABF- ROGÉRIO BRASIL RIZZO**

.....



PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Rua Professora Carolina Fróes, 351, Centro - CEP 13940-000 - Fone: (19) 3824-9999
e-mail: secretaria@cmaguasdelindolia.sp.gov.br - site: www.cmaguasdelindolia.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 202/2025

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES NOS TERMOS DO ARTIGO 22, INCISO I, DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; e,**

Considerando que antes do início da 16ª Sessão Ordinária o Vereador Valmir Franco comunicou a impossibilidade de comparecimento em virtude de tratamento médico, da qual foi dada ciência ao Plenário durante a chamada dos vereadores para registro de presença;

Considerando que o vereador encaminhou à Secretaria da Câmara o respectivo Atestado Médico como justificativa e motivo de sua ausência; e,

Considerando que o Regimento Interno, no artigo 87, inciso V, estabelece: "**Art. 87 - São deveres do Vereador, entre outros: (...) V - comparecer às sessões pontualmente, salvo motivo de força maior devidamente comprovado, e participar das votações, salvo quando se encontre impedido";**

R E S O L V E:

Art. 1º. Registrar como falta justificada a ausência do vereador Valmir Franco à 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19/05/2025.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 20 de maio de 2025.

Valmir Franco
Presidente

Marcos Rogério Nucci
Vice-Presidente

Vagner Aparecido de Souza Godoy
1º Secretário

Amaria Geciani de Godoi
2º Secretária

Registrado e publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, na data supra, por mim, Leandro de Freitas Mariano, Contador.